



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de*  
*São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.*

**Portaria n. 05**, de 14 de outubro de 2017.

*O Diretor Presidente do Instituto de*  
*Previdência dos Servidores Públicos do*  
*Município de São Sebastião do Alto, no*  
*uso de suas atribuições legais, conforme*  
*artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº*  
*400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11*  
*de julho de 2017,*

**Considerando** Laudo Médico Pericial de fls. 3 do processo administrativo de nº 220/2017, e documentos pertinentes;

**Resolve:**

**Artigo 1º - APOSENTAR**, por invalidez, a servidora pública municipal, Selma Aparecida Araujo Nery Barros, Auxiliar de Agente Administrativo, Matrícula M-99/0653-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no §1º inciso I do art. 40 da CRFB/88, c/c art. 6º-A da EC/41/2003, com proventos integrais fixados da seguinte forma:

I – Proventos Auxiliar de Agente Administrativo (Lei 723/2016)	R\$ 812,51
II – Triênio 35% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 284,37
<b>III – Total</b>	<b>R\$ 1.096,88</b>

**(Um mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/11/2017.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Leonardo Braulino Barros Latini**  
**Diretor Presidente**